



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**OFÍCIO N.º 567/2010**

**ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Presencial nº 04/2010.**

Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

**Prezados Senhores,**

Em resposta ao questionamento enviado em 03 de setembro de 2010, às 18:11h, por empresa interessada em participar do Pregão Presencial nº 04/2010, conforme esclarecimentos do Departamento de Informática do TJCE, informamos o que se segue:

**Pergunta 1:** "Nas especificações mínimas dos equipamentos do CÓDIGO 03 'Solução de Firewall/VPN para as unidade do Tribunal de Justiça' o item '3.3.17' diz 'Possuir suporte a listas de controle de acesso (ACL) IPv6 ou regras de controle de acesso a IPv6.'

Entendemos que em equipamentos deste porte podemos considerar que o suporte ao IPv6 seja considerado apenas como desejável, porém, não obrigatório. Estamos corretos no nosso entendimento?"

**Resposta:** Entendemos que os equipamentos ofertados devem possuir obrigatoriamente suporte a listas de controle de acesso (ACL) Ipv6 ou regras de controle acesso IPv6.

**Pergunta 2:** "No subitem '3.1.32', '3.2.20', '3.3.18' é exigido que 'Possuir suporte ao protocolo de gerenciamento SNMP'. Como não foi especificada a versão a ser implementada e por entender que a solução exigida tem uma finalidade de aprimorar a segurança do ambiente tecnológico do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, acreditamos que a versão de SNMP v3 seja considerada uma exigência que não poderia deixar de ser feita, uma vez que, apenas, o SNMPv3 possui criptografia, sendo um ponto crucial para equipamentos que têm como finalidade a proteção das redes de comunicação de dados. Estamos corretos no nosso entendimento de que a solução deverá suportar o protocolo SNMPv3?"

**Resposta:** Entendemos que a especificação técnica descrita nos itens 3.1.32, 3.2.20 e 3.3.18 do Anexo C não especifica a versão do SNMP, portanto não será obrigatório o fornecimento de equipamentos com a versão v3.

**Pergunta 3:** "No subitem '3.3.29', é exigido 'Possuir suporte a Virtual LANs (VLANs) conforme padrão IEEE 802.1Q;'. Porém não são especificadas as quantidades mínimas de VLAN's exigidas, por entender que a solução exigida tem a finalidade de aprimorar a segurança do ambiente tecnológico do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, acreditamos que é primordial citar essa número. Como a maioria dos equipamentos que possuem suporte a VLAN suportam pelo menos 32 VLANS, entendemos que esse seja um número mínimo a ser exigido, caso contrário, poderíamos considerar que o suporte a VLAN possa ser considerado desejável, porém não obrigatório. Estamos corretos no nosso entendimento?"

**Resposta:** Entendemos que a especificação técnica descrita no item 3.3.29 do Anexo C não exige uma quantidade mínima de VLANs. O suporte a Virtual LANs (VLANs) conforme padrão IEEE 802.1Q deve ser fornecido pelas proponentes.

**Pergunta 4:** "No subitem '3.3.4' é citado que 'O equipamento deve estar licenciado de acordo com a estratificação abaixo:

3.3.4.1 Licenciamento até 50 usuários/estações de trabalho;

3.3.4.2 Licenciamento até 150 usuários/estações de trabalho;

3.3.4.3 Licenciamento para um número ilimitado de usuários;

4/11



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Tendo em vista que esta é uma solução distribuída e para várias unidades do Tribunal, entende-se que para uma maior escalabilidade, todos os firewalls devam estar licenciados para o seu número máximo de usuários, ou seja, licenciamento para um número ilimitado de usuários. Estamos corretos no nosso entendimento?"

**Resposta:** Entendemos que os equipamentos devem estar licenciados para a quantidade mínima de usuários especificados no item 3.3.4 e deve ser informado conforme exigido no ANEXO D – Planilha de Composição de Custos.

**Pergunta 5:** "No subitem '3.1.28' e '3.2.30' são exigidos que 'A CONTRATADA deverá disponibilizar clientes de VPN IPSec com suporte para os sistemas operacionais Windows XP e Vista'. Tendo em vista que no item '3.1.4', '3.2.4' diz que 'O equipamento deve estar licenciado para um número ilimitado de estações;' e que a solução exigida tem a finalidade de melhorar a segurança do ambiente tecnológico do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, entendemos que deve se considerar que todos os firewalls devam estar licenciados para o seu número máximo de cliente VPN IPSec, ou seja licenciamento para um número ilimitado de clientes VPN IPSec.. Portanto onde lê-se 'A CONTRATADA deverá disponibilizar clientes de VPN IPSec com suporte para os sistemas operacionais Windows XP e Vista' leia 'A CONTRATADA deverá disponibilizar clientes ilimitados de VPN IPSec com suporte para os sistemas operacionais Windows XP e Vista'. Estamos corretos no nosso entendimento?"

**Resposta:** Entendemos que a quantidade de clientes de VPN a ser atendida deverá ser no mínimo igual a 1.000 (hum mil), conforme especificado nos itens 3.1.29.2 e 3.2.31.3.

**Pergunta 6:** "Entendemos que o orçamento previsto para a contratação do objeto licitado é de 10% do valor do capital mínimo exigido no subitem 7.2.4 do Edital, ou seja, R\$ 1.995.000,00. Está correto o nosso entendimento?"

**Resposta:** Informamos que o item 7.2.4 obedece as disposições do art. 31, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Pergunta 7:** "Com relação ao exigido no subitem 7.3.12 do Edital, entendemos que caso a assistência técnica seja prestada diretamente pelo fabricante, deverá ser apresentada apenas uma declaração do licitante informando isso. Está correto o nosso entendimento?"

**Resposta:** Entendemos que na documentação apresentada pelas proponentes na fase de habilitação para a Qualificação Técnica deve ser fornecida declaração indicando a empresa responsável pelos serviços de assistência técnica e suporte técnico que poderá ser o próprio fabricante ou uma assistência técnica autorizada. Adicionalmente deverá ser apresentada na proposta documentação do fabricante especificando a descrição e part numbers dos equipamentos, a descrição e part numbers da extensão de garantia incluindo o tempo de garantia e tempo de solução, conforme exigido no item 6.8 do Anexo C.

**Atenciosamente,**

  
**Georgetanne Lima Gomes Botelho**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Às Empresas interessadas em participar do Pregão Presencial nº 04/2010.**

/CMA